



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS
DIPENSA ELETRÔNICA Nº 045/ 2021**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos materiais relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APLICADOR DE FILME STRETCH	UND	5	R\$ 307,86	R\$ 1.539,30
2	CAPACETE DE PROTEÇÃO – EMPILHADEIRA	UND	10	R\$ 13,62	R\$ 136,20
3	CINTA ERGONÔMICA	UND	5	R\$ 45,22	R\$ 226,10
4	PAPEL COLORIDO A4	PACOTE COM 20	200	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 4.083,60

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição têm por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades que ocorrem nas instalações dos armazéns da Seção de Suprimento Cl II, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Seção.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo para a entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: 11º Depósito de Suprimento - SMU - Vila Militar, Brasília - DF, 70630-000, telefones para contato: 61 3415-7516, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:50h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e nas sextas-feiras das 08:00h às 11:00h.

4.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega dos materiais.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

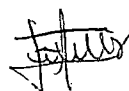
5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais entregues provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega dos materiais, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos materiais objetos e, ainda:

6.1.1. efetuar a realização da entrega dos materiais objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

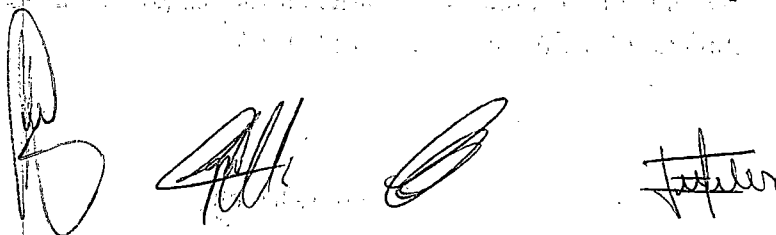
6.1.5. manter, durante todas as entregas de materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a entrega dos materiais.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.



7.3 Em qualquer hipótese de subcontratação permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições de entrega dos materiais; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do fornecimento.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

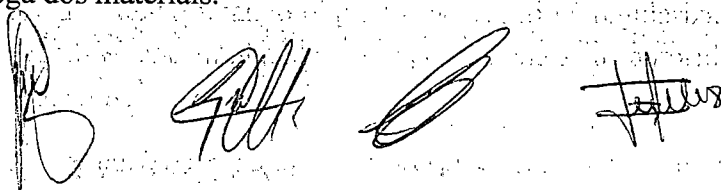
9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega dos materiais.



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

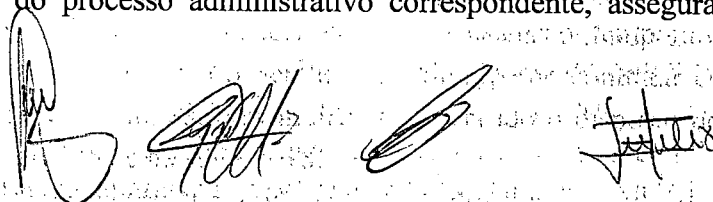
10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não entrega dos materiais, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Não será recebido o material estando a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = \frac{(6 / 100) I}{12} = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na entrega dos materiais;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela não entrega total ou parcial dos materiais, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

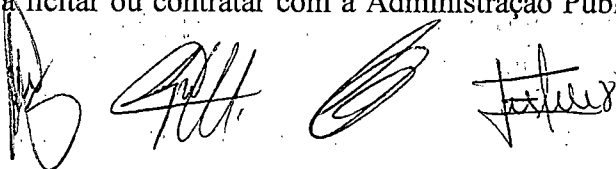
12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do material, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

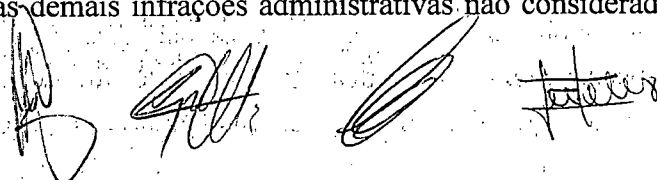
12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

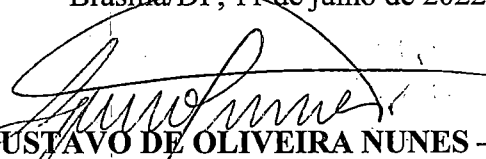


como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

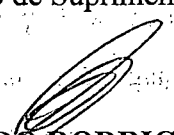
Brasília/DF, 11 de julho de 2022.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten

Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

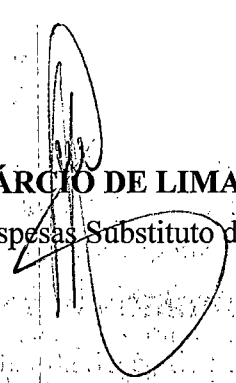

JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II


ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II

CONCORDO:


MÁRCIO DE LIMA SALES – CEL

Ordenador de Despesas Substituto do 11º Depósito de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO MARECHAL MARIO TRAVASSOS)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2022
(Processo Administrativo nº 64456.004332/2022-10)**

Torna-se público que o 11º Depósito de Suprimento por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: a definir

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Aplicador de filme Stretch	476377	Unidade	1	R\$ 307,36	11º D.Sup	30 dias
2	Capacete de proteção - empilhadeira	468649	Unidade	1	R\$ 13,62	11º D.Sup	30 dias
3	Cinta ergonômica - empilhadeira	481609	Unidade	1	R\$ 45,22	11º D.Sup	30 dias
4	Papel colorido A4 cores: Azul, Amarelo, Vermelho e verde)	457033	Unidade	1	R\$ 10,91	11º D.Sup	30 dias

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao

2.1.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s)

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5.sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,10 (dez) centavos.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

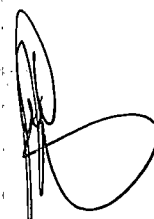
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 5.8.2. Considere-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de reconhecimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

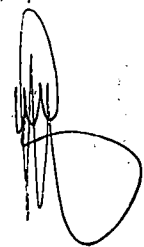
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.



- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

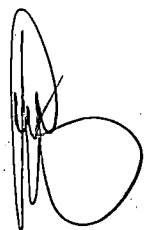
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

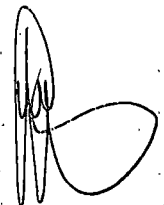
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

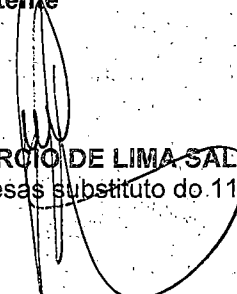
9.2.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento; se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Brasília-DF, 14 de julho de 2022

Assinatura da autoridade competente


MÁRCIO DE LIMA SALES – Cel
Ordenador de Despesas substituto do 11º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M P - 11ª R M
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

ESTUDOS PRELIMINARES – FORMAÇÃO DA ATA SRP

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Dados do Processo:

Órgão Responsável	pela	11º Depósito de Suprimento (11º D Sup) – Seção de Suprimento Classe II
Contratação:		
Objeto:		Aquisição de material de consumo para a Seção de Suprimento Classe II
Nº do Processo:		64456.004332/2022-10

1. Necessidade da Contratação:

A aquisição se faz necessário para suprir necessidades da rotina de trabalho da Seção de Suprimento Classe II. O Aplicador de Filme Stretch é uma ferramenta de auxílio de aplicação de filme stretch para o acondicionamento de cargas e de materiais diversos, sendo muito útil no dia a dia da Seção de Suprimento Classe II, que realiza diversas preparações de cargas para armazenamento e organização das cargas nos armazéns. O Capacete de Proteção para operação de empilhadeiras se faz necessário por ser EPI de uso obrigatório quando do momento de operação de maquinários de movimentação de cargas no interior dos armazéns da Seção supracitada, garantindo parte da segurança individual de quem opera as empilhadeiras. A Cinta Ergonômica é uma ferramenta que auxilia na movimentação manual de cargas, atividade rotineira na Seç. Sup. Cl II. Ela é um EPI que possui a função de auxiliar na postura do militar que a utiliza, de forma a dificultar lesões na coluna ou em demais partes do corpo. As Folhas Coloridas A4 serão utilizadas para uma sistemática de organização dos armazéns, onde cada cor, devidamente escolhida, representará a situação em que o material se encontra, melhorando, assim, a organização das diversas cargas dispostas nos 5 armazéns e dificultando problemas diversos de organização que podem surgir atualmente.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

Plano de Aquisições 2021/2022, do 11º D Sup;

3. Requisitos da Contratação:

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa

jurídica de direito público ou privado, que tenha fornecido materiais em quantidades e qualidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida, desde que referentes a contratos executados concomitantemente.

Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades calculadas foram baseadas no levantamento das necessidades realizado pela Seção de Suprimento Classe II de acordo com as demandas existentes para suprir os objetivos pretendidos por meio de futura Cotação Eletrônica.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

Solução 1: Pesquisa de Preço por meio do Inciso I da In 73, de 5 de agosto de 2020

Descrição: Visa levantar os valores de acordo com os parâmetros do §1º do Art. 5º da referida IN citada.

Solução 2: Pesquisa de Preço por meio do Inciso III da In 73, de 5 de agosto de 2020

Descrição: Visa atender recomendação pelo TCU para que seja realizada uma “cesta de preços aceitáveis”, de acordo com os Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-P do TCU, visando um misto de pesquisa de preços.

Justificativa da solução escolhida: Ambas soluções foram utilizadas e visaram seguir as descrições de cada solução exposta acima, de forma que a pesquisa seja enquadrada dentro das legislações vigentes e busque uma melhor maneira de viabilizar a aquisição sem valores fora da média de mercado ou com valores inexequíveis.

6. Definição do método para estimativa de preços ou dos meios de previsão referenciais

A metodologia empregada para que se pudesse chegar ao valor de referência estabelecido para a presente Cotação Eletrônica é a média dos valores reunidos, como preconiza o Art. 6º da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020.

7. Descrição da Solução como um todo

Após a confecção do presente Estudo Preliminar, será elaborada uma Requisição, contendo os dados pormenorizados do serviço a ser contratado e dados da UG que realizará a Cotação Eletrônica. Haverá também, no escopo documental da presente contratação, o Mapa Comparativo (Relatório de Pesquisa de Preços) que terá a previsão dos dados dos fornecedores que orçaram os serviços a serem realizados, contendo também os valores dos itens e demais informações pertinentes a pesquisa de preços.

Além disso, será remetido, juntamente a todos os documentos já mencionados, um Termo de Referência simplificado contendo as demais informações pertinentes ao material e a Cotação Eletrônica a ser realizada, de forma a manter todo o arcabouço documental e jurídico dentro das previsões legais vigentes.

Após a contratação, a Seção de Suprimento Classe II realizará contato prévio com a empresa, acertando os detalhes da entrega dos materiais, de forma que o objeto previsto seja atendido de



acordo com todo o conjunto de documentos que deram origem a contratação e geraram a demanda do serviço a ser realizado.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da Solução:

Não haverá parcelamento da solução.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Manter as atividades da Seção de Suprimento Classe II em alto nível de execução;
- Auxiliar na melhoria das atividades já desenvolvidas.

10. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para aquisição dos materiais.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Declaração de viabilidade ou não da contratação:

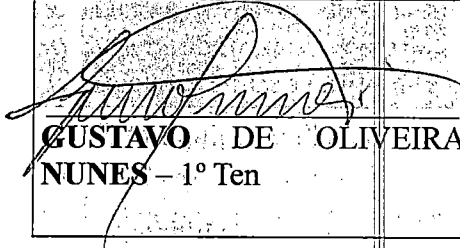
Esta Equipe de Planejamento declara que:

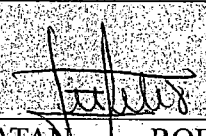
☒ A contratação é viável.

☐ A contratação não é viável.

12. Equipe de Planejamento:

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:


**GUSTAVO DE OLIVEIRA
NUNES – 1º Ten**


**JOHNATAN RODRIGUES
FELIX – 3º Sgt**


**ANDRÉ MACHADO
RODRIGUES – 3º Sgt**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTB REG SUBS/11º RM/ 1961
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

RODRIGO OTÁVIO CARVALHO ALVARES DE OLIVEIRA – Ten Cel
Chefe do COS

Parte Requisitória nº 14 – CL II/ COS
EB: 64456.004332/2022-10

Brasília – DF, 11 de julho de 2022

Do: Chefe da Seção de Suprimento Classe II
Ao: Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Requisição para aquisição de material
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o empenho da aquisição abaixo descrita:

Ord	Especificação	Und	Qntd	R\$ Unit	R\$ Total	COTAÇÃO ELETRÔNICA
1	APLICADOR DE FILME STRETCH	Und	6	R\$ 307,86	R\$ 1.847,16	
2	CAPACETE DE PROTEÇÃO – EMPILHADERA	Und	10	R\$ 13,62	R\$ 136,20	
3	CINTA ERGONÔMICA	Und	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20	
4	PAPEL COLORIDO A4	Pacote 20 fl	1000	R\$ 10,91	R\$ 10.910,00	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 13.345,56	

GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA JUNIOR – Maj
Fiscal Administrativo

Encaminho para o Ordenador de Despesas no dia ____/____/2022

DESPACHO DO OD:

- Autorizo a realização da cotação eletrônica, na qualidade de Unidade Gestora.
- Autorizo o Setor de Aquisição a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a contratação do serviço.
- Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos das NC _____, PI _____, Natureza da Despesa _____ da UG 160072.
- Publique-se.

MÁRCIO DE LIMA SALES – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 11º Depósito de Suprimento



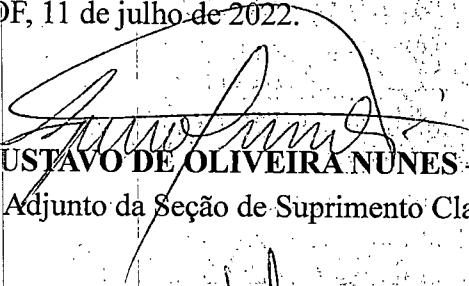
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(Parte requisitória nº 14/Classe II/COS).

A aquisição se faz necessário para suprir necessidades da rotina de trabalho da Seção de Suprimento Classe II. O Aplicador de Filme Stretch é uma ferramenta de auxílio de aplicação de filme stretch para o acondicionamento de cargas e de materiais diversos, sendo muito útil no dia a dia da Seção de Suprimento Classe II, que realiza diversas preparações de cargas para armazenamento e organização das cargas nos armazéns. O Capacete de Proteção para operação de empilhadeiras se faz necessário por ser EPI de uso obrigatório quando do momento de operação de maquinários de movimentação de cargas no interior dos armazéns da Seção supracitada, garantindo parte da segurança individual de quem opera as empilhadeiras. A Cinta Ergonômica é uma ferramenta que auxilia na movimentação manual de cargas, atividade rotineira na Seç. Sup. Cl II. Ela é um EPI que possui a função de auxiliar na postura do militar que a utiliza, de forma a dificultar lesões na coluna ou em demais partes do corpo. As Folhas Coloridas A4 serão utilizadas para uma sistemática de organização dos armazéns, onde cada cor, devidamente escolhida, representará a situação em que o material se encontra, melhorando, assim, a organização das diversas cargas dispostas nos 5 armazéns e dificultando problemas diversos de organização que podem surgir atualmente.

Quartem em Brasília-DF, 11 de julho de 2022.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

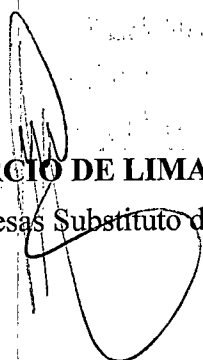

JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II

CONCORDO:



MÁRCIO DE LIMA SALES – CEL

Ordenador de Despesas Substituto do 11º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTB REG SUBS/11º RM/ 1961
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: aquisição de material de consumo para a Seção de Suprimento Classe II

II. PERÍODO: de 20 de junho à 4 de julho de 2022

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS

1	RAZAO SOCIAL	AMERICANAS S.A.
	CNPJ	00.776.574/0006-60
	ENDERECO/ CONTATO	RUA SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO, RJ – 20081-902
2	RAZAO SOCIAL	SUPPLYPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EBALAGENS EIRELI
	CNPJ	21.532.055.0001-12
	ENDERECO/ CONTATO	21 Nº 1240 JD KENNEDY RIO CLARO – SP
3	RAZAO SOCIAL	TECFAG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – EPP
	CNPJ	4.050.364/0001-90
	ENDERECO/ CONTATO	CONTATO@TECFAG.COM.BR (mailto:contato@tecfag.com.br)

V. RESULTADO DA PESQUISA

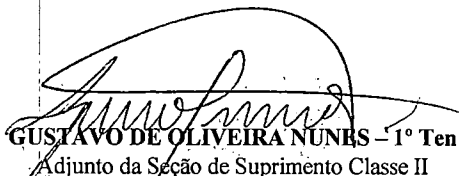
Nr Ordem	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALORES	VALOR TOTAL (R\$)
				(Fornecedor)	(Fornecedor)	(Fornecedor)	(VALOR DE REFERÊNCIA)	
1	APLICADOR DE FILME STRETCH	UNI	5	R\$ 340,00	R\$ 382,62	R\$ 200,97	R\$ 307,86	R\$ 1.539,30
TOTAL:								R\$ 1.539,30

VI. ANÁLISE DA PESQUISA:

1. O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição.
2. Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada a pesquisa de preços baseada no inciso III do Art. 5º da citada IN, resultando nos valores descritos na tabela acima.
3. A pesquisa de preços foi baseada somente no Inciso III da IN supracitada por não ter sido possível encontrar CATMAT no Catálogo do Comprasnet com a descrição do item a ser adquirido, o que impossibilitou uma adesão à ATA existente ou até mesmo a consulta de preços baseados nos Inc. I e II da IN citada.

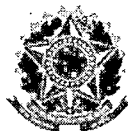
VII. ANEXOS: - Documentação referente aos 3 valores que compõem a pesquisa de preços

Brasília-DF, 11 de julho de 2022.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II

ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTB REG SUBS/11º RM/ 1961
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: aquisição de material de consumo para a Seção de Suprimento Classe II

II. PERÍODO: de 20 de junho à 4 de julho de 2022

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS

1	RAZÃO SOCIAL	PONTO FRIO VIA S.A.
	CNPJ	33.041.260/0652-90
	ENDEREÇO/ CONTATO	AVENIDA REBOUÇAS, Nº 3970, A28 SÃO PAULO – SP
2	RAZÃO SOCIAL	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
	CNPJ	21.793.208/0001-85
	ATA DE PREGÃO	PREGÃO 20/2020 DO 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT
3	RAZÃO SOCIAL	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
	CNPJ	18.274.923/0001-05
	ATA DE PREGÃO	PREGÃO 17/2021 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

V. RESULTADO DA PESQUISA

Nr Ordem	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES				
				VALOR 1 (Fornecedor)	VALOR 2 (Fornecedor)	VALOR 3 (Fornecedor)	(VALOR DE REFERÊNCIA)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAPACETE DE PROTEÇÃO – EMPILHADEIRAS	UNI	10	R\$ 13,67	R\$ 12,23	R\$ 14,98	R\$ 13,62	R\$ 136,20
TOTAL:								R\$ 136,20

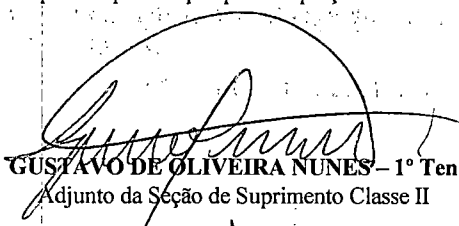
VI. ANÁLISE DA PESQUISA:

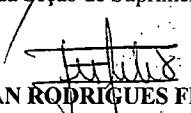
1. O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição.

2. Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada a pesquisa de preços baseada nos incisos I e III do Art. 5º da citada IN, resultando nos valores descritos na tabela acima.

VII. ANEXOS: - Documentação referente aos 3 valores que compõem a pesquisa de preços

Brasília-DF, 11 de julho de 2022.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II


JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTB REG SUBS/11º RM/ 1961
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: aquisição de material de consumo para a Seção de Suprimento Classe II

II. PERÍODO: de 20 de junho à 4 de julho de 2022

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS

1	RAZÃO SOCIAL	AMERICANAS S.A.
	CNPJ	00.776.574/0006-60
	ENDEREÇO/ CONTATO	ENDEREÇO RUA SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO, RJ
2	RAZÃO SOCIAL	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
	CNPJ	15.436.940/0001-03
	ENDEREÇO/ CONTATO	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041, TORRE E, 18º ANDAR - SÃO PAULO
3	RAZÃO SOCIAL	MAGAZINE LUIZA S/A
	CNPJ	47.960.950/1088-36
	ENDEREÇO/ CONTATO	RUA ARNULFO DE LIMA, 2385 - VILA SANTA CRUZ, FRANCA/SP

V. RESULTADO DA PESQUISA

Nr. Ordem	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES				
				VALOR 1 (Fornecedor)	VALOR 2 (Fornecedor)	VALOR 3 (Fornecedor)	(VALOR DE REFERÊNCIA)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CINTA ERGONÔMICA	UNI	5	R\$ 39,70	R\$ 49,99	R\$ 45,98	R\$ 45,22	R\$ 226,10
TOTAL:								R\$ 226,10

VI. ANÁLISE DA PESQUISA:

- O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição.
- Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada a pesquisa de preços baseada no inciso III do Art. 5º da citada IN, resultando nos valores descritos na tabela acima.
- A pesquisa de preços foi baseada somente no Inciso III da IN supracitada por não ter sido possível encontrar CATMAT no Catálogo do Comprasnet com a descrição do item a ser adquirido, o que impossibilitou uma adesão à ATA existente ou até mesmo a consulta de preços baseados nos Inc. I e II da IN citada.

VII. ANEXOS: - Documentação referente aos 3 valores que compõem a pesquisa de preços

Brasília-DF, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

JOHNATAN ROBRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II


ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
ESTB REG SUBS/11º RM/ 1961
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: aquisição de material de consumo para a Seção de Suprimento Classe II

II. PERÍODO: de 20 de junho à 4 de julho de 2022

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS

1	RAZAO SOCIAL	PAPELARIA OURO EIRELI
	CNPJ	07.266.248/0001-48
	ATA DE PREGÃO	PREGÃO 5/2021 DA 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFGM
2	RAZAO SOCIAL	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
	CNPJ	36.788.205/0001-20
	ATA DE PREGÃO	PREGÃO 02/2021 DA 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT
3	RAZAO SOCIAL	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
	CNPJ	37.722.924/0001-01
	ATA DE PREGÃO	PREGÃO 20/2021 DA 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

V. RESULTADO DA PESQUISA

Nr Ordem	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALORES	VALOR TOTAL (R\$)
				(Fornecedor)	(Fornecedor)	(Fornecedor)	(VALOR DE REFERÊNCIA)	
1	PAPEL COLORIDO A4	PACOTE COM 20 FL	200	R\$ 9,80	R\$ 15,44	R\$ 7,50	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
TOTAL:								R\$ 2.182,00

VI. ANÁLISE DA PESQUISA:

- O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição.
- Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada a pesquisa de preços baseada no inciso I do Art. 5º da citada IN, resultando nos valores descritos na tabela acima.

VII. ANEXOS: - Documentação referente aos 3 valores que compõem a pesquisa de preços

Brasília-DF, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II

JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II



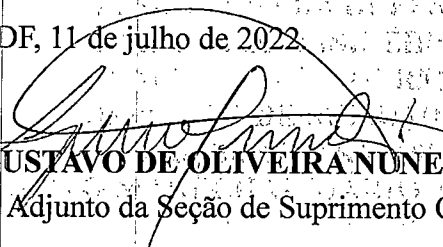
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada a pesquisa de preços baseada nos incisos I e III do Art. 5º da citada IN, resultando nos valores de referência descritos nos Mapas Comparativos.

Foram realizadas pesquisas de preços baseadas somente no Inc. III da IN mencionada por não ter sido possível encontrar CATMAT no Catálogo do Comprasnet com a descrição do item a ser adquirido, o que impossibilitou uma adesão à ATA existente ou até mesmo a consulta de preços baseados nos Inc. I e II da IN citada.

Quartel em Brasília – DF, 11 de julho de 2022.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Adjunto da Seção de Suprimento Classe II


JOHNATAN RODRIGUES FELIX – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II


ANDRÉ MACHADO RODRIGUES – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Suprimento Classe II

CONCORDO:


MÁRCIO DE LIMA SALES – CEL
Ordenador de Despesas Substituto do 11º Depósito de Suprimento

a casa é sua • tudo pra sua casa com até **R\$700 de desconto** | em até **21x sem juros** • **queeeero**

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito ame

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

baixe o app

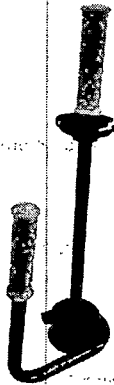
página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > coletor de dados > coletor de dados



favoritar



compartilhar



Aplicador Manual de Filme Stretch

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Aplicador Manual de Filme Stretch

[política de troca e devolução](#)**R\$ 340,00**

até 6x de R\$ 56,66

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprarEste produto é vendido por **Embalagem Fácil** e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos

choc kit kat ao leite 41,5g
nestle

★★★★★ 8086 avaliações

R\$ 2,99

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito

chocolate garoto ao leite 90g

★★★★★ 1496 avaliações

R\$ 5,49

1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito

chocolate kitkat white nestlé -
41,5g

★★★★★ 2387 avaliações

R\$ 2,99

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito

barra de chocolate branco
negresco garoto 90g

★★★★★ 579 avaliações

R\$ 5,49

1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito

barra de chocolate crocante
garoto 90g

★★★★★ 284 avaliações

R\$ 5,49

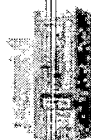
1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

os mais vendidos com desconto

Sabino



TODO MUNDO TEM UM ANJO DA GUARDA...



FOCO

livro - o menino no espelho

★★★★★ 87 avaliações

R\$ 36,99

1x de R\$ 36,99 sem juros no cartão de crédito

cicatricure creme gold lift contorno dos olhos e boca...

★★★★★ 13 avaliações

R\$ 98,90

4x de R\$ 24,72 sem juros no cartão de crédito

livro - todo mundo tem um anjo da guarda...

★★★★★ 57 avaliações

R\$ 25,99

1x de R\$ 25,99 sem juros no cartão de crédito

liquidificador blq turbo 3l 12 velocidades + funções puls...

★★★★★ 30 avaliações

R\$ 184,99

8x de R\$ 23,12 sem juros no cartão de crédito

livro - foco

★★★★★ 66 avaliações

R\$ 41,99

2x de R\$ 20,99 sem juros no cartão de crédito

informações do produto

Aplicador Manual de Filme Stretch

ficha técnica

avaliações

★★★★★

Ajude outras pessoas, faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira :)

avaliar produto

escrever pergunta

os itens mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

os itens mais procurados

sugestão de produtos

[freezer midea 150 litros](#) [marmitta eletrica multifuncao](#) [maquina de cartão de crédito](#) [prensa hidraulica 15 toneladas](#) [tendas para eventos](#) [kit primeiros socorros](#) [marmitta eletrica de](#)

atendimento
4003-4848

canal de
vendas

ame
digital

cartão de
crédito Ame

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações ▾

 tradutor para Libras

[acessibilidade digital
na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

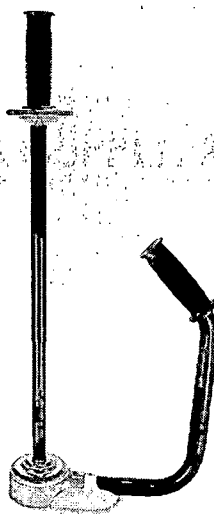
[continuar e fechar](#)



O que deseja procurar?

HOME / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS / APLICADOR FILME STRETCH / APLICADOR MANUAL DE FILME STRETCH / APLICADOR MANUAL DE FILMES STRETCH SUPPLYPACK

Galeria



Aplicador Manual de Filmes Stretch Supplypack

DESTAQUE

LANÇAMENTO

MARCA: SUPPLYPACK

MODELO: APLICADOR DE FILME STRETCH

ESTOQUE: 67

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$ 382,62Quantidade:

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES**Aplicador manual de filmes stretch Supplypack**

O Aplicador de Filme Stretch é indicado para a aplicação manual de filme stretch de 500mm. Esse aparelho de stretch facilita a aplicação de forma manual, protegendo as mãos do operador. Proporciona melhor controle na aplicação e tração do filme stretch, gerando economia de filme e correto estiramento, auxiliando no travamento eficiente da carga.

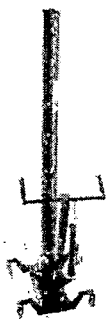
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

- Modelo: Aplicador Manual S-278E Supplypack
- Para Bobinas com tubetes de até 3 polegadas.
- Largura máxima da bobina: 500mm.
- Manoplas com ajuste para controlar melhor a tensão aplicada.
- Barra telescópica para fácil ajuste de altura de acordo com sua bobina.
- Material de fabricação: aço carbono.

Atenção : Este produto NÃO acompanha a bobina de Filme Stretch, imagem ilustrativa para demonstração.

CAPACIDADE

PRODUTOS RELACIONADOS



Envolvedora de Filme Stretch
Manual Supplypack

R\$ 5.496,11



Envolvedora de Filme Stretch
Manual c/ Catraca Supplypack

R\$ 7.931,55



Aplicador Manual
Stretch Azul Sup

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail

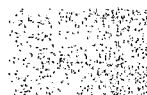


INSTITUCIONAL

FALE CONOSCO

PAGAMENTO

COMPRA SEGURA



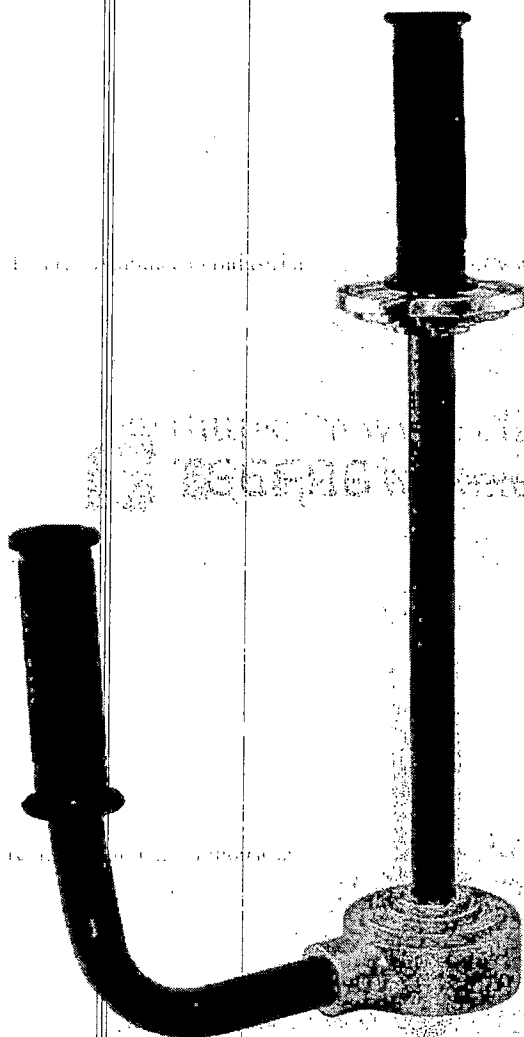
f

CNPJ - 21.532.055.0001-12 SUPPLYPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI RUA 21 Nº 1240 JD KENNEDY RIO CLARÓ - SP

DESENVOLVIDO POR: 

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

 <https://www.tecfag.com.br/carrinho/index>
 <https://www.tecfag.com.br/conta/index>



Next

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.

Assistir Vídeo



 <https://api.whatsapp.com/send?text=Aplicador%20Manual%20de%20Filme%20Stretch%20-%20E610%20http%3A%2F>

 Equipamento a pronta entrega

Clique e fale pelo WhatsApp (<http://bit.ly/WhatsAppTecfag>)

? Dúvidas?

Aplicador Manual de Filme Stretch - E610

Código: PAMQSLMN024

(4)

O Aplicador de Filme Stretch é um aparelho robusto e de fácil manipulação, com estrutura em alumínio, facilitando seu manuseio. Sua regulagem de pressão é facilmente ajustável às diversas larguras, sendo a forma mais econômica e eficiente de aplicação. Ver mais

4x de R\$ 54,61

R\$ 218,45

ou **R\$ 200,97** via Depósito

ar (<https://www.tecfag.com.br/carrinho/produto/13014782/adicionar>)

Estoque: Disponível

1x de R\$ 218,45 sem juros
2x de R\$ 109,23 sem juros
3x de R\$ 72,82 sem juros
4x de R\$ 54,61 sem juros
5x de R\$ 43,69 sem juros
6x de R\$ 36,41 sem juros

 mercado pago 

 Depósito Bancário

 pix

Parcelas ▼

7x de R\$ 31,21 sem juros
8x de R\$ 27,31 sem juros
9x de R\$ 24,27 sem juros
10x de R\$ 21,85 sem juros
11x de R\$ 19,86 sem juros
12x de R\$ 18,20 sem juros

Parcelas ▼

R\$ 200,97

R\$ 200,97



Calcule o frete

CEP

 TRANSLATE

CALCULAR

Dúvidas? Nós entramos em contato com você!

Nome

Telefone

E-mail

Equipamento de Interesse

Já é cliente Tecfag?

☐ Sim☐ Não

ENVIAR

DESCRIÇÃO**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O Aplicador de Filme Stretch é um aparelho robusto e de fácil manipulação, com estrutura em alumínio, facilitando seu manuseio. Sua regulação de pressão é facilmente ajustável às diversas larguras, sendo a forma mais econômica e eficiente de aplicação.





Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia

Avaliações

Perguntas

4 avaliações

(4)

(2)

(0)

(0)

(1)

(1)

Nota 3.3 de 5

Ficou alguma dúvida sobre o produto?
Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

“

O produto atende ao esperado e é de ótima qualidade. Leia +

”

2 avaliações

2 avaliações

(veja todas as avaliações)

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

“

O produto atende ao esperado e é de ótima qualidade. Leia +

”

2 avaliações

2 avaliações

(veja todas as avaliações)

(veja todas as perguntas)



SIGA-NOS

(<https://www.facebook.com/tecfagmaquinas>)

(<https://youtube.com.br/tecfag>)

(<https://instagram.com/tecfagmaquinas>)

(<https://www.linkedin.com/company/tecfag-maquinas-para-embalar>)

CONTATO

☎ Telefone: 0800 944 1055 (tel:08009441055)

💬 Whatsapp: (14) 99105-4116 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5514991054116>)

✉ E-mail: contato@tecfag.com.br (mailto:contato@tecfag.com.br)

FALE PELO WHATSAPP:

Clique aqui (<http://bit.ly/WhatsAppTecfag>)

NOSSOS TELEFONES:

Bauru

0800 944 1055

Rio de Janeiro

(21) 3512-1995

São Paulo

(11) 2050-8968

Porto Alegre

(51) 3103-0665

Recife

(81) 3771-0222

PAGUE COM





mercado
pago



TRANSLATE

SELOS



COMPRAS SEGURAS
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

TECFAG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.050.364/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2022



loja integrada https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=tecfag.com.br



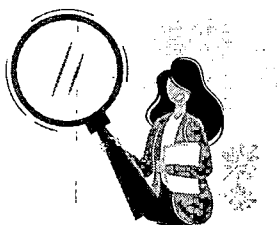


Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

APLICADOR DE STRETCH



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

REDES SOCIAIS





Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

8135-Materiais a granel para acondicionamento e embalagem

8415-Vestuário para fins especiais

Foram encontrados 2 pdms para os filtros ?

Classe ↑↓

Código ↑↓

Padrão Descritivo de
Material ↑↓

Ações ↑↓

8135

1344

Filme embalagem

Selecionar

8415

18553

Sapatilha

Selecionar

REDES SOCIAIS



SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 11:59:01	
Ambiente: PRODUÇÃO					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação 00020/2020	Nº da IRP 00015/2021	Nº do Processo 640470085752020	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não			
Nº do Item 41	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 273072 - Capacete segurança		
Descrição Detalhada Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: com estrias, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: injetado plástico de alto impacto, com calha circu					
Quantidade Publicada 260	Unidade de Fornecimento Unidade				
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item					
Quantidade Homologada 260	Data da Assinatura da Ata 22/09/2021		Vigência da Ata 22/09/2021 a 22/09/2022		
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes					
Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Contratação 260		Saldo para Empenho 260	
Resumo das quantidades das Caronas					
Máximo para Adesões 1300	Aguardando Autorização 0	Autorizada 0	Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Adesão 1300
Gestores vinculados					
Nome		Telefone			
NILSON DA SILVA ALMEIDA					
ALDENIR DOS SANTOS SILVA		(55) 3422-5771			
PIETRO SANTOS FERREIRA		(65) 2121-0378			
GUSTAVO DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE		(65) 2121-0378			
RUBENS JOSE DE OLIVEIRA NETO		(65) 8114-3278			
TIAGO PEREIRA MELO		(95) 9812-5286			
PEDRO FERNANDES LEITE GUIMARAES					
EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES					
DANIEL LELIS PEREIRA					
ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA		(65) 8132-1361			
ANDRE LUIS SANTOS		(65) 2121-0378			
GLAUCIO SERGIO MAIA FERRAZ BARROS		(65) 2121-0378			
DAMIAO DE FRANCA BLASKIEVICZ		(95) 9147-2504			
ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA					
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA					
ABEL DA SILVA LARA		(42) 3227-7832			
JUAN DA SILVA ADAO					
CAIO ROBSON BESSA SOARES		(65) 9610-6747			
LUCAS DE PAULA RODRIGUES NUNES					
ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA					
FABIANO SILVA DE PAULA					
DANIEL LUIS DO NASCIMENTO SOARES					
GABRIEL AUGUSTO LEITE		(65) 8175-0876			
JOAO PEDRO RIBEIRO DA SILVA					
THOMAZ WILLIAN BARBOZA VIANA		(65) 2121-0378			
RAMON REIS DO REGO		(21) 7930-3124			
CLAUDINEIA VANISSE NUNES					
NELSON MOTA DA SILVA NETO					
NATALICOL DO NASCIMENTO MARQUES		(65) 2121-0355			
Locais de Entrega					
Município/UF para Entrega		Quantidade			
90670 - Cuiabá/MT		160			
90735 - Dourados/MS		100			
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					

[Imagem não disponível]



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

04/07/2022 11:59:37

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00020/2020

Nº da IRP

00015/2021

Nº do Processo

640470085752020

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

41

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

273072 - Capacete segurança

Descrição Detalhada

Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: com estrias, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: injetado plástico de alto impacto, com calha circ

Quantidade Publicada

260

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASG do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Rehomologado (R\$)	Ação
1º	21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	PLASTCOR	260	0	12,2300		Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta



SIASGnet		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:01:54	
Ambiente: PRODUÇÃO					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação 000177/2021	Nº da IRP 000177/2021	Nº do Processo 65307.010671/2021	Compra Nacional Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não					
Nº do Item 61	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 273072 - Capacete segurança		
Descrição Detalhada Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: com estrias, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: injetado plástico de alto impacto, com calha circ					
Quantidade Publicada 900	Unidade de Fornecedor Unidade				
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item					
Quantidade Homologada 900	Data da Assinatura da Ata 09/12/2021		Vigência da Ata 09/12/2021 a 09/12/2022		
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes					
Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Contratação 900		Saldo para Empenho 900	
Resumo das quantidades das Coronas					
Máximo para Adesões 1800	Aguardando Autorização 0	Autorizada 0	Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Adesão 1800
Gestores vinculados					
Nome		Telefone			
PAULO ROBERTO DELFINI		(49) 9910-7417			
TIAGO JOSE DA SILVA GALVAO		(49) 3251-9515			
THIAGO FINIZOLA COSTA					
FERNANDA DA SILVA GUIMARAES ZERBINATTI		(49) 3251-9515			
MURILO PEREIRA DE SOUZA		(21) 9944-0066			
GABRIEL CARLOS PETROLI DA SILVA		(49) 8881-6086			
MAURO HENRIQUE SOUZA		(49) 9813-9244			
CLEBER MACHADO ARRUDA					
ANDERSON SOARES DO CARMO					
LEODETE LOYOLA NUNES		(49) 3251-9515			
BRUNO RODRIGUES RIBEIRO		(49) 9188-6466			
WESLEY DE ANDRADE GOIS					
DOUGLAS DE OLIVEIRA ZANCHI					
DOUGLAS REINA DE MOURA					
ARTHUR ALVES DE MEDEIROS		(49) 9887-4008			
PAULO DA SILVA NOGUEIRA					
LUIZ FELIPE FARIA SCHLIECK		(49) 3251-9515			
JEAN CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA		(49) 9160-4659			
WALMOR FRANCISCO DOS SANTOS		(49) 9920-1916			
ALVARO CORREA DA LUZ NETO					
EDSON FELIPE		(49) 3251-9515			
FELIPE RANGEL LIMA					
Locais de Entrega					
Município/UF para Entrega		Quantidade			
81833 - Lages/SC		900			
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					
Solução 273072					

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:02:09	
Ambiente: PRODUÇÃO					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação 00017/2021	Nº da IRP 00017/2021	Nº do Processo 65307.010671/2021	Compra Nacional Não
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não			
Nº do Item 61	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns		Item 273072 - Capacete segurança	
Descrição Detalhada Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: com estrias, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: injetado plástico de alto impacto, com calha circu					
Quantidade Publicada 900	Unidade de Fornecimento Unidade				
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item					
Fornecedores					
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)
1º	18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CAMPER	900	0	14,9800
					Valor Unitário Renegociado (R\$)
					Ação Visualizar
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					
Adicionar Novo Item					

Tele vendas 4002-3050

Atendimento

Encontre uma loja

Lista de Presentes

Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas

Cupom

Cartão Ponto

Marketplace

Anunciadas na TV

Chame o Vendedor

Retira Grátis

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

☆☆☆☆☆ (9 avaliações)

Vendido e entregue por Olist

Capacete Segurança Aba Frontal Branco sem jugular CA. 31469.

(Cód. Item 1500278448) Outros produtos PlastCor

R\$ 13,67 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros

ver parcelamento

Comprar

R\$ 15,19

ou até 1x de R\$15,19 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 13,67 - 10% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.

R\$ 13,67 - 10% de desconto

à vista no Cartão Ponto [Paga já o seu cartão Ponto](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Capacete de Segurança Tipo II (Aba Frontal)

Classe B (Capacete para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica)

Capacete de segurança plástico com conforto e segurança total aos usuários, canaleta circular de proteção e suspensão com seis pontos de fixação.

Tipo boné em polietileno de alta densidade, aprovado de acordo com a norma NBR 8221

Dica de Uso:

Proteção do usuário contra impactos de objetos volantes e dentre outras atividades que necessitem de proteção na região da cabeça, proteção da face e proteção contra ruídos, tensão elétrica, impacto, penetração, inflamabilidade, absorção de água, exames de massa.

Produto com certificado de aprovação do MTE (CA)

CA nº 31.469

Características:

modelo: aba frontal

Cor: Branco

Tamanho único ajustável até 64cm de diâmetro

Com aparador de Suor

Sem Jugular

A Pronta entrega

Contato PlastCor

[Denunciar produto](#)

Produtos patrocinados

Extratora de Sujeira Wap
Carpet Cleaner Máquina
Profissional 1600W

Torradeira Electrolux
Experience ETS25 - Aço
Escovado

Aspirador de Pó Vertical
2 em 1 Wap Turbo MOB
Sem Fio 70W à Bateria...

Aspirador de Pó e Água
Vertical Wap Multi Mob 2
em 1 Sem Fio à Bateria...

Aspirador de Pó Vertical
2 em 1 Wap Portátil Ultra
Mob, Sem Fio à Bateria...

Aspirador de Pó e Água
Wap GTW Inox 20
1600W

Respostas dúvidas sobre este produto

R\$ 469,99

R\$ 659,99

R\$ 489,90

R\$ 564,00

10x de R\$ 200,00

7x de R\$ 30,00

10x de R\$ 47,00

10x de R\$ 66,00

10x de R\$ 48,99

10x de R\$ 56,40

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Informações importantes:

Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.pontofrio.com.br ou pelo Televentas 4002-3050.

Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.

Imagens meramente ilustrativas.

Atendimento

APP e Site 4003-8388

RJ e Região: 0800-200-8388

Fale pelo Whatsapp

Televentas

4002-3050

Segunda à sexta-feira das 08:00 às 23:00.

Sábados e feriados das 08:00 às 21:00.

Domingos das 09:00 às 20:00.

Dúvidas

Atendimento para Internet ou Televentas

Atendimento para Loja Física

Nota Fiscal Paulista

Como pagar

Prepare-se para a BlackFriday

Sobre a entrega

Política de Troca e Devolução

Portal de Privacidade

Política de Privacidade

Termos e Condições de Uso

Quantidade de itens por pedido

Serviços

Lista de Presentes

Retira Rápido

Revelação Digital

Seguro de Garantia Estendida Original

Entrega Agendada

Móveis Planejados

Institucional

Conheça o Ponto

Sobre o Ponto

Relação com Investidores

Mapa do Site

Nossas Lojas

Trabalhe conosco

Via Varejo Ads

Venda seus produtos

Cartão Pontofrio

Parcele suas compras em até 24x



Redes Sociais

Glossário

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

Marcas mais acessadas

Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	Brastemp	Consul	Electrolux	PS5	Pampers	Intel
Nike	Adidas	Phillips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson	HP	Mondial
Positivo	Multilaser	Bridgestone	Sempr Toshiba	Amo	Tramontina	AOC	Taiff	Asus			

Formas de Pagamentos (exceto alimentos e bebidas)

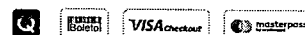
Cartões do Grupo



Crédito



Outras formas



Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115 | Telefone: (11) 4225-6555 | Nossas filiais | Lojas Físicas

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



Procurar por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver
ofertas
para
minha
região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu Smartphoniza

Magalu > Cinta Lombar Ergonômica P Dystray ENVIO IMEDIATO!

Cinta Lombar Ergonômica P Dystray ENVIO IMEDIATO!

Código hd946k573d | [Ver descrição completa](#) | Dystray



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Selecionar Tamanho

P

Vendido por [Rhoel Equipamentos](#)

Entregue por [Magalu](#)

R\$ 45,98

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 45,98
1x R\$ 45,98

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa

ENTENDI E FECHAR

Informações do Produto

Cinta Lombar Ergonômica P Dystray ENVIO IMEDIATO!

O uso adequado da cinta ergonômica permite corrigir o movimento da flexão dorsal/lombar para ajudar a ter uma boa postura e proteger a coluna de maneira

Avaliação dos clientes

Cinta Lombar Ergonômica P
Dystray ENVIO IMEDIATO!

Denunciar Anúncio

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Número de parcelas

R\$ 45,98 à vista

02x de R\$ 23,40
com juros03x de R\$ 15,69
com juros04x de R\$ 11,84
com juros05x de R\$ 9,53
com juros06x de R\$ 7,99
com juros07x de R\$ 6,88
com juros08x de R\$ 6,06
com juros09x de R\$ 5,42
com juros10x de R\$ 4,90
com juros

11x de R\$ 4,48

Cartão de crédito

Total
(Produto + Frete)
Número de parcelas

R\$ 45,98 à vista

R\$ 46,80 02x de R\$ 23,68
com jurosR\$ 47,08 03x de R\$ 15,94
com jurosR\$ 47,36 04x de R\$ 12,07
com jurosR\$ 47,63 05x de R\$ 9,75
com jurosR\$ 47,91 06x de R\$ 8,21
com jurosR\$ 48,19 07x de R\$ 7,10
com jurosR\$ 48,48 08x de R\$ 6,27
com jurosR\$ 48,76 09x de R\$ 5,63
com jurosR\$ 49,04 10x de R\$ 5,12
com juros

Boleto bancário

Total
R\$ 45,98 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

R\$ 47,36

R\$ 47,82

R\$ 48,29

R\$ 48,76

R\$ 49,24

R\$ 49,71

R\$ 50,19

R\$ 50,68

R\$ 51,16

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Saiba mais em [nosso site](#)

ENTENDI E FECHAR

Consultas relacionadas: Cinta Lombar Ergonómica P Dystray ENVIO IMEDIATO! Cinta Lombar Cinta Ergonómica P Dystray ENVIO IMEDIATO! Cinta Ergonómica
Cinta P Dystray ENVIO IMEDIATO! Cinta Cinta Dystray ENVIO IMEDIATO! Cinta Dystray Cinta ENVIO IMEDIATO! Cinta ENVIO

veja mais

Formas de pagamento

[illegible]

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.954/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Olá, Faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

0

Olá, Faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

0

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Prime

Ofertas do Dia

Música

Ferramentas e Construção

Mais Vendidos

Ofertas

Ferramentas Elétricas

Ferramentas Manuais

Ferragens

Proteção e Segurança

Elétrica

Iluminação

+ 1 milhão de títulos para ler

Faça

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

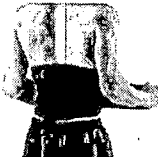


Faixa Lombar Ergonomica

Coluna Cinta Correção Postura

31

R\$84,90



AX Esportes Cinta Lombar

com Mola de Aço Flexível, Preto, Único

88

R\$101,17



Colete Corretor de Postura

Coluna Lombar e Clavícula - Corretor ajustável para as Costas, Auxílio em Alívio de

202

R\$69,90 (R\$ 69,90/Unidade)

Ferramentas e Materiais de Construção

Proteção e Segurança

Equipamento de Proteção Individual (EPI)



Cinta Lombar Ergonomica

Proteção Para Coluna Ideal Para Carregar Peso Transporte de

s Treinos Pesados Levantar

Postura Correta Estoquistas

11 avaliações de clientes

R\$49,99

R\$49,99

Política de devolução

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

Entrega R\$ 19,87: 18 - 20 de Julho. Ver detalhes

Ou Entrega mais rápida: 8 - 12 de Julho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Sr. Sra. Stanley

Vendido por Sr. Sra. Stanley

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 49,99 +R\$ 19,87 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 50,49 +R\$ 9,90 de envio

Vendido por: FAST EPIS

R\$ 84,99

Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido. Detalhes.

Vendido por: Sr. Sra. Stanley

Tem para vender?

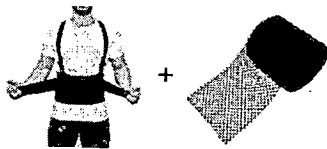
Venda na Amazon

Preço total: R\$ 254,95

Adicionar ambos ao carrinho

1 of 5

04/07/2022 12:07



Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

- ☒ **Este item:** Cinta Lombar Ergonomica Proteção Para Coluna Ideal Para Carregar Peso Transporte de Cargas Treinos ...
R\$ 49,99
Obtenha Jul 18 - 20 Frete por R\$ 19,87
- ☒ Protetor de calha de plástico Frost King VX620 15 cm x 20 m
R\$ 204,96
Obtenha Jul 22 - 29 Frete GRÁTIS

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



Colete Corretor de Postura Coluna Lombar e Clavícula - Corretor ajustável para as C...
202
R\$ 69,90
(R\$ 69,90/Unidade)



COPPER HEAL Artrite Compressão Luvas Half Hand - Luvas De Cobre - Artrite Reumatóid...
4.455
R\$ 89,00
(R\$ 44,50/Unidades)



Cinta Protetora para Costas E Cintura Suporte Carregar Peso
2
R\$ 48,80



Cinta Colete Corretor de Postura Correção Postural Coluna-XL
2
R\$ 57,99



Cinta Colete Corretor de Postura Couro Sintético cinta superior das costas para sup...
8
R\$ 59,90

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Colete Corretor de Postura Coluna Lombar e Clavícula - Corretor ajustável para as Costas, Auxílio em Alívio de Dores no Pescoço,...
202
R\$69,90
(R\$ 69,90/Unidade)
Lista: R\$ 79,90 (13 % de deso



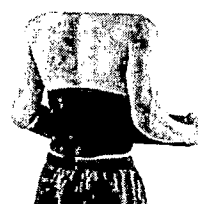
Cinta Postural Para Carregar Peso Steelflex Lombar (G)
21
R\$94,27
Receba até quarta-feira, julho 13



Cinta Postural Corretor Postura Colete Lombar Coluna - M
7
R\$40,00
Frete por R\$ 9,69



Faixa Lombar Ergonomica Coluna Cinta Correção Postura
31
R\$84,90
Receba até quarta-feira, julho 6



AX Esportes Cinta Lombar com Mola de Aço Flexível, Preto, Único
88
R\$101,17
Lista: R\$ 123,88 (18 % de des



Cinta Cole Postura C Reforçada XXG
6 ofertas e
R\$ 39,00

Descrição do produto

Cinta Ergonômica Para Proteção Da Coluna Cor: Preto Fabricante: Dorfler Do Brasil Modo De Lavar: Lavar Com Sabão Neutro Manualmente. Não Usar Produto Clorado. Não torcer. Secar à Sombra. Não Passar Ferro. Tamanho: P: 90 Cm Larg X 20 Cm Alt M: 96 Cm Larg X 20 Cm Alt G: 102 Cm Larg X 23 Cm Alt Gg: 108 Cm Larg X 23 Cm Alt Xg: 123 Cm Larg X 23 Cm Alt Indicação:- Lombalgias E Prevenção De Dores Durante As Atividades Profissionais. Modo De Usar:- Separe As Duas Alças Verificando O Lados, Colocando A Alça Direita No Ombro Direito E A Alça Esquerda No Ombro Esquerdo Com A Cinta Aberta; - Manter As Alças Transpassadas Nas Costas (Em Forma De X) E A Cinta No Abdômen; Feche A Cinta Na Parte Da Frente Do Corpo, Ajustando A Pressão Conforme Desejado. Características:- Confeccionada Em Lona, Elástico Resistente, Placa De Eva Com Fechos E Ajustes Em Velcro, Lavável. Composição/Material:- 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Polipropileno, 10% Elastodieno, Parte Rígida 100% Eva E 100% Poliestireno Condições De Armazenamento:- Conserve Ao Abrigo Do Calor, Da Luz Do Sol E Da Umidade, Quando Não Estiver Em Uso (Locais Secos, Com Temperatura Ambiente). Precauções:- Leia Com Atenção E Siga Corretamente As Instruções De Uso. - Use O Tamanho Adequado, Não Apertar Em Demasia. - Evite O Uso Sobre A Pele Lesionada Ou Ferida. -Trata-Se De Produto Com Prazo De Validade Indeterminado, De Uso Individual E Reutilizável. - Para Reutilização Quando Necessário, Seguir Instruções Do Modo De Lavar, Não Guardar Molhado. Advertências:- No Caso De Irritações Na Pele, Suspenda O Uso E Consulte O Seu Médico. - Uso Somente Sob A Indicação E Orientação De Um Profissional Especializado. Indicados Para Os Seguintes Segmentos: Indústrias (Almoxarifado, Expedição, Etc), Construção Civil, Supermercados, Laboratórios, Transporte De Mercadorias, Motoristas, Telemarketing, Estoquistas, Prática De Esportes E

Qualquer Outra Atividade Que Possa Causar Sobrecarga Na Musculatura D

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Dortier
Tamanho	G
Material	EVA, Polipropileno, Algodão, Poliamida, Poliéster
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Fabricante	Dortier
Dimensões da embalagem	25.9 x 23.5 x 5.1 cm; 200 g
ASIN	B0961HTD4F
Marca	Dortier
EAN	0723849980042

Informações adicionais

Dimensões do pacote	25.9 x 23.5 x 5.1 centímetros
Disponível para compra desde	27 maio 2021
Avaliações de clientes	11 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 880 em Moda (Conheça o Top 100 na categoria Moda) Nº 6 em Casacos e Jaquetas Masculinos

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



Colete Corretor de Postura Coluna Lombar e Clavícula - Corretor ajustável para as C...

202
R\$ 69,90
(R\$ 69,90/Unidade)



COPPER HEAL Artrite Compressão Luvas Half Hand - Luvas De Cobre - Artrite Reumatóid...

4.455
R\$ 89,00
(R\$ 44,50/Unidades)



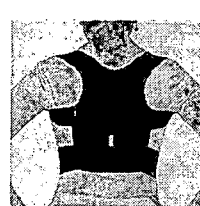
Cinta Protetora para Costas E Cintura Suporte Carregar Peso

2
R\$ 48,80



Cinta Colete Corretor de Postura Correção Postural Coluna-XL

2
R\$ 57,99



Cinta Colete Corretor de Postura Couro Sintético cinta superior das costas para sup...

8
R\$ 59,90

Patrocinado

Perguntas e respostas dos clientes

Ver perguntas e respostas

Avaliações de clientes

4,4 de 5

11 classificações globais

5 estrelas	77%
4 estrelas	11%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	12%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Meiores avaliações**Principais avaliações do Brasil**

Gabriel

Qualidade Ruim

Avaliado no Brasil em 31 de dezembro de 2021

Tamanho: G Compra verificada

Produto feito com materiais baratos e que em menos de UM(1) Mês de USO ja ficou praticamente inutilizável. Os elásticos feitos para darem a compressão na coluna estão gastos e muitos ja arrepentaram. Ou seja, o produto não realiza mais a compressão na coluna, dando sua sustentação e proteção necessárias.

Este problema ocorreu com menos de um mês de uso da cinta e por isso não recomendo a ninguém comprar a mesma, tentei contato com a fabricante, mas não obtive sucesso.

Péssimo produto.

5 pessoas acharam isso útil

Útil Informar abuso

joao

bom

Avaliado no Brasil em 24 de outubro de 2021

Tamanho: M Compra verificada

Ficou apertado, mas foi por falta de atenção minha, poderia ter dado uma atenção maior nas medidas.

5 pessoas acharam isso útil

Útil Informar abuso

Josyelle

Bom

Avaliado no Brasil em 17 de junho de 2022

Tamanho: P Compra verificada

Produto bom entrega rápida

Útil Informar abuso

[Visualizar todas as avaliações >](#)

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Venda na Amazon](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Cartões de crédito,](#)
[Cartões de débito,](#)
[Boleto e Pix](#)

Deixe-nos ajudar você

[Amazon e COVID-19](#)
[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Singapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](mailto:fale-conosco@amazon.com.br) | [ajuda-amazon@amazon.com.br](mailto:fale-conosco@amazon.com.br)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

a casa é sua • tudo pra sua casa com até R\$700 de desconto | em até 21x sem juros • queeeeero

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito ame

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

baixe o app

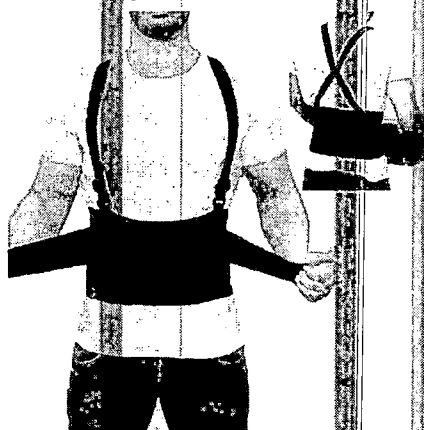
página inicial > saúde e bem estar > ortopedia e fisioterapia > outros produtos ortopédicos



favoritar



compartilhar



você também pode gostar disso

Cinta Ergonômica Protetor Lombar
Abdominal Coluna 52/54 xg

★★★★☆ ② faça a 1ª pergunta

- embalagem com 1 unidade - cinta ergonômica; - marca: dortler;
- produto novo - fabricado no brasil; descrição do cinto
ergonômico Confeccionado em elástico de compressão na cor
preta, alças de elástico ajustáveis através de passad...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)

R\$ 39,70

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por MEU EPI e entregue
por Americanas, que garante a sua compra, do
pedido à entrega. [saiba mais](#)

patrocinado

cinta lombar epi segurança
faixa ergonomica coluna...

★★★★☆ sem avaliações

R\$ 45,97

2x de R\$ 22,98 sem juros no cartão
de créditocinta ergonômica protetor
lombar abdominal coluna...

★★★★☆ sem avaliações

R\$ 47,90 17%

R\$ 39,70

1x de R\$ 39,70 sem juros no cartão
de créditocolete de postura para as
costas cinta corretor colun...

★★★★☆ 3 avaliações

R\$ 53,98 5%

R\$ 51,29

em 1x no cartão de crédito

smartphone samsung galaxy
m52 5g 128gb 5g wi-fi tela...

★★★★☆ 1002 avaliações

R\$ 4.849,00 10%

R\$ 1.664,10

em 1x no cartão de crédito

protetor bucal adulto d3 tape
dupla camada com estojo

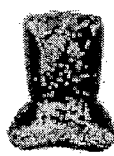
★★★★☆ sem avaliações

R\$ 449,90 12%

R\$ 105,51

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

munhequeira regulável
neoprene elástica preta...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 19,98

1x de R\$ 19,98 sem juros no cartão
de créditomunhequeira boomerang
regulável elástica preta...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 24,90

1x de R\$ 24,90 sem juros no cartão
de créditoassento ortopedico apoio
lombar postural anatômico ...

★★★★★ 18 avaliações

R\$ 279,80 21%

R\$ 219,90

8x de R\$ 27,48 sem juros no cartão
de créditojoelheira de compressão
power armour alasca para...

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 189,90

8x de R\$ 23,73 sem juros no cartão
de créditoheccus turbo libramed -
terapia combinada e...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 40.888,00 5%

R\$ 10.449,05

em 1x no cartão de crédito

os mais vendidos com desconto

informações do produto

- embalagem com 1 unidade - cinta ergonômica;
- marca: dortler;
- produto novo - fabricado no brasil;

descrição do cinto ergonômico

Confeccionado em elástico de compressão na cor preta, alças de elástico ajustáveis através de passadores plásticos, cinco talas na posição que fica na lombar do usuário, fechamento por velcro.

certificado de aprovação (ca)

Dispensado para equipamentos de proteção individual, conforme parecer do mt ssst de 29/04/98, e o que disciplina o item 6.1 da norma regulamentadora nº6, aprovada pela portaria dnsst/snt nº6 de 19 de agosto de 1992, publicada no dou de 20 de agosto de 1992.

[ver mais](#)

ficha técnica

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Ajude outras pessoas,

[avaliar produto](#)

faça a primeira avaliação desse produto :)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

os itens mais vendidos

quem viu este produto, acabou comprando

sugestão de produtos

bolsa térmica para insulina

garrafa lavagem nasal

adesivo detox para os pes

seringa lavagem nasal

kit enfermagem completo

scooter scott s

amação de óculos feminino

va

atendimento
4003-4848

canal de
vendas

ame
digital

cartão de
crédito Ame

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras

acessibilidade digital
na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0008-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

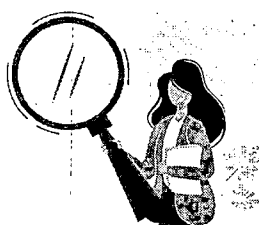


Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

cinta ergonomica



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

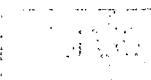
REDES SOCIAIS

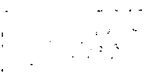


SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas					
Ambiente: PRODUÇÃO		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:20:55	
Órgão 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		UASG Gerenciadora 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00005/2021	Nº da IRP 00001/2021	Nº do Processo 230722124912021	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não			
Nº do Item 201	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 457033 - PAPEL COLOR SET		
Descrição Detalhada PAPEL COLOR SET; FORMATO A4, COR VARIADA, COMPRIMENTO 29,7, LARGURA 21, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO NAS DUAS FACES					
Quantidade Publicada 125	Unidade de Fornecedor PACOTE 20,00 FL				
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item	
Fornecedores do Item					
Quantidade Homologada 125	Data da Assinatura da Ata 28/12/2021		Vigência da Ata 28/12/2021 a 28/12/2022		
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes					
Contratada 0	Empenhada 0		Saldo para Contratação 125		Saldo para Empenho 125
Resumo das quantidades das Caronas					
Máximo para Adesões 625	Aguardando Autorização 0	Autorizada 0	Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Adesão 625
Gestores vinculados					
Nome		Telefone			
EDNA DE OLIVEIRA COSTA					
MARGARETE MARIA PARREIRAS		(31) 3409-4681			
SILVIA RENATA FERNANDES		(31) 3627-2304			
SILMARA ROBERTA FELIPE		(31) 3409-4694			
DANIELE DALITE DA SILVA		(31) 3409-6491			
CASSIA JULIANA DE SOUZA MONTEIRO					
DAVI DE JESUS RIBEIRO		(31) 3409-4676			
DANIEL VELOSO FERNANDES DE TOLENTINO		(31) 3409-6491			
TULIO VONO SIQUEIRA					
JOSE REINALDO MAIA		(31) 3409-4075			
GUILHERME TADEU DE SOUZA FUMEGA		(31) 3409-4671			
CELTON JOSE DOS SANTOS COSTA					
JESSICA JAQUES DE ANDRADE		(31) 3409-4678			
MARCELO COSTA NOGUEIRA					
HEBERTH PACHECO					
JOAQUIM HERMINIO ANDRADE RUDRIGUES					
WANDER PAULO DA ROCHA CUSTODIO		(31) 3409-4661			
EDSON DE ASSIS COSTA		(31) 3409-5268			
JULIENE ALANA DE SOUZA					
GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA		(31) 3409-4775			
Locais de Entrega					
Município/UF para Entrega		Quantidade			
41238 - Belo Horizonte/MG		125			
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		 Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:21:14	
Ambiente: PRODUÇÃO					
Órgão		UASG Gerenciadora			
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG			
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00005/2021	00001/2021	230722124912021	Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
		Não			
Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item		Item	
201	Material	Bens Comuns		457033 - PAPEL COLOR SET	
Descrição Detalhada					
PAPEL COLOR SET, FORMATO A4, COR VARIADA, COMPRIMENTO 29,7, LARGURA 21, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO NAS DUAS FACES					
Quantidade Publicada		Unidade de Fornecimento			
125		PACOTE 20,00 FL			
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item	
Fornecedores do Item					
Fornecedores					
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)
1º	07.266.248/0001-48 - PAPELARIA OURO EIRELI	Vmp	125	0	9,8000
				Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
					Visualizar
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					
1 de 2					

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
Consultas	Visualizar Item SRP	04/07/2022 12:12:13
Ambiente: PRODUÇÃO		

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
Consultas	Visualizar Item SRP	04/07/2022 12:12:13
Ambiente: PRODUÇÃO		

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
Consultas	Visualizar Item SRP	04/07/2022 12:12:13
Ambiente: PRODUÇÃO		

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
Consultas	Visualizar Item SRP	04/07/2022 12:14
Ambiente: PRODUÇÃO		

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00002/2021

Nº da IRP

00006/2021

Nº do Processo

843100044262020

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

126

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

457033 - Papel color set

Descrição Detalhada

Papel color set, formato: a4, cor: variada, comprimento: 29,7 cm, largura: 21 cm, gramatura: 120 g,m2, características adicionais: colorido nas duas faces

Quantidade Publicada

800

Unidade de Fornecimento

Pacote 20,00 FL

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

800

Data da Assinatura da Ata

17/08/2021

Vigência da Ata

17/08/2021 a 17/08/2022

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Contratação

800

Saldo para Empenho

800

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

4000

Aguardando Autorização

0

Autorizada

0

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Adesão

4000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
MARIANA BOGARIM FERREIRA	(67) 9252-1623
VICTOR VALERIO ARADZENKA	(65) 3363-4822
PAULIANNA VIANA MAGALHAES	
MAURO CESAR DA CRUZ MAGALHAES	(65) 3363-4857
ANA LUIZA ALMEIDA CARNEIRO	
EWERSON RIBEIRO DE AMORIM	
AIRTON MOREIRA DA SILVA	(92) 8805-3034
LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	
CLODOALDO SILVERIO ROSA	
ALEXANDRE SILVEIRA PESSOA	
LEIDINO CORDEIRO PINTO	(64) 3638-1944
EVANDRO CARLOS POLINI	(65) 3412-1365
AMARILDO FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	(92) 3363-4822
ROMARIO VIEIRA DE SOUZA	(65) 8417-9716
CARLOS AUGUSTO PILAR DE SANTANA	
KELLER RIBEIRO FAGA DOS SANTOS	(65) 3363-4857
VICTOR VICENTE DO NASCIMENTO E SILVA OL	(65) 3363-4822
DOUGLAS PEREIRA SANTOS	
THIAGO GROSSI MEIRA	(65) 9998-8845
DAMIAO DE FRANCA BLASKIEVICZ	(95) 9147-2504
MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE	(65) 9934-3021
MAYARA SANTOS CURVO DE LIMA	
VINICIUS MAURICIO ALMEIDA	
IGOR VINICIUS DE SOUZA PINTO	(21) 7965-5354
EMANOEL RAMOS FARIAS	
SILVIO ARAUJO DA SILVA	
ANDRE LUIZ RODRIGUES GOMES	(65) 8477-7307
JOAO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	
LUIZ GIOVANE UMPIERRE VIEIRA	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
90352 - Barra do Garças/MT	200
90670 - Cuiabá/MT	400
91510 - Rondonópolis/MT	200

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Soluções e SERVIÇOS

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia			
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:12:55			
Ambiente: PRODUÇÃO							
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT					
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto/Fechado	Nº da Licitação 00002/2021	Nº da IRP 00006/2021	Nº do Processo 64310004262020	Compra Nacional Sim		
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não					
Nº do Item 126	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 457033 - Papel color set				
Descrição Detalhada Papel color set, formato: a4, cor: variada, comprimento: 29,7 cm, largura: 21 cm, gramatura: 120 g/m2, características adicionais: colorido nas duas faces							
Quantidade Publicada 800	Unidade de Fornecimento Pacote 20,00 FL						
Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item							
Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	36.788.205/0001-20 - GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	KAZ	800	0	15,4400		Visualizar
Pesquisar Item SRP Nova Consulta							
Sistema Siasgnet							

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:18:52	
Ambiente: PRODUÇÃO					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação 00020/2021	Nº da IRP 00015/2021	Nº do Processo 645980029882021	Compra Nacional Sim
			Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não		
Nº do Item 35	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns	Item 457033 - Papel color set		
Descrição Detalhada Papel color set, formato: a4, cor: variada, comprimento: 29,7 cm, largura: 21 cm, gramatura: 120 g/m2, características adicionais: colorido nas duas faces					
Quantidade Publicada 50	Unidade de Fornecimento Pacote 20,00 FL				
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item	
Fornecedores do Item					
Quantidade Homologada 50	Data da Assinatura da Ata 22/12/2021	Vigência da Ata 22/12/2021 a 22/12/2022			
Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes					
Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Contratação 50		Saldo para Empenho 50	
Resumo das quantidades das Caronas					
Máximo para Adesões 0	Aguardando Autorização 0	Autorizada 0	Contratada 0	Empenhada 0	Saldo para Adesão 0
Gestores vinculados					
Nome		Telefone			
LUCIANA ALVES MORAIS		(97) 3471-1420			
DANIELE ROCHA SOBRINHO		(92) 2125-6414			
LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA		(92) 3633-3269			
ANA CARLA LIMA DA SILVA		(92) 9165-9631			
ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA		(92) 9823-0048			
AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS		(97) 8120-1449			
PEDRO JOSE DOS SANTOS		(97) 3471-1420			
MARCELO DE SOUZA COSTA		(97) 3471-2790			
JAIR DE JESUS LAGES MASSA		(97) 3471-2782			
MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA		(41) 8861-1606			
JOSUE FIRMO		(97) 8403-5165			
SILVANA LIMA DA SILVA					
MARCELO GOMES SANTOS					
IVAIR AURELIO PAULINO					
ANA PAULA DA SILVA COSTA DOS SANTOS DE O					
INGRID MOURA REIS		(92) 9951-6125			
CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO					
Locais de Entrega					
Município/UF para Entrega		Quantidade			
2836 - São Gabriel da Cachoeira/AM		50			
Pesquisar Item SRP Nova Consulta					
Sistema Siasgnet					

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia																	
Consultas		Visualizar Item SRP		04/07/2022 12:19:08																	
Ambiente: PRODUÇÃO																					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA																			
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Modo de Disputa Aberto	Nº da Licitação 00020/2021	Nº da IRP 00015/2021	Nº do Processo 645980029882021	Compra Nacional Sim																
			Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não																		
Nº do Item 35	Tipo do Item Material	Tipo de Objeto do Item Bens Comuns		Item 457033 - Papel color set																	
Descrição Detalhada Papel color set, formato: a4, cor: variada, comprimento: 29,7 cm, largura: 21 cm, gramatura: 120 g/m2, características adicionais: colorido nas duas faces																					
Quantidade Publicada 50		Unidade de Fornecimento Pacote 20,00 FL																			
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item																	
Fornecedores do Item																					
<table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Fornecedor</th><th>Marca do Material</th><th>Quantidade Homologada</th><th>Quantidade Autorizada</th><th>Valor Unitário Homologado (R\$)</th><th>Valor Unitário Renegociado (R\$)</th><th>Ação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º</td><td>37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA</td><td>USPAEL</td><td>50</td><td>0</td><td>7,5000</td><td></td><td>Visualizar</td></tr></tbody></table>						Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação	1º	37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	USPAEL	50	0	7,5000		Visualizar
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação														
1º	37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	USPAEL	50	0	7,5000		Visualizar														
Pesquisar Item SRP Nova Consulta																					
																					

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 3.2.3 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 4.1.1.1.1 Atestar a execução parcial de no mínimo 40% ou total do serviço de especificação técnica compatível com a do Termo de Referência;
- 4.1.1.1.2 Assinatura do representante legal do contratante;
- 4.1.1.1.3 Data da emissão;

- 4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 4.1.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.